



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade  
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**PORTARIA Nº 1004 /2018/GR, DE 2 DE MAIO DE 2018**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação 25924/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a proposta de políticas para permanência das mães estudantes na UFSC.

**Art. 2º** Designar os integrantes relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor o referido grupo:

- I – OLGA REGINA ZIGELLI GARCIA - SAAD;
- II – PRISCILLA GOMES REIS – PRAE;
- III – VERONICA DE SOUZA DE MELO – PROGRAD;
- IV – VLADIMIR ARTHUR FEY – SEPLAN;
- V – MARILDA BONINI VARGAS – PROPG;
- VI - GRAZIELA DE LUCA CANTO – PROEX;
- VII – MAURO LUIS VIEIRA – CFH;
- VIII – DENISE CORD – CFH;
- IX – MOEMA HELENA KÖCHE DE ALBUQUERQUE – NDI/CED;
- X – PATRÍCIA DE MORAES LIMA – MEN/CED;
- XI – MIRIAM PILLAR GROSSI – IEG;
- XII – VANESSA SUANY DA SILVA – Coletivo de Mães;
- XIII – LUANA KAROLINE GONSAGA MENDONÇA – Coletivo de Mães.

**Art. 3º** O grupo terá o prazo de cento e oitenta dias para concluir os trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR